



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0035154-72.2018.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. **Os Desembargadores João Ferreira Filho e Marcos Machado**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 759/2017-PRES., ficando o Primeiro Requerente com o período de 20 a 27-4-2018 e o Segundo Requerente com o período de 4 a 11-5-2018.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 1400/2018-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 759/2017-PRES:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Junho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
20-4-2018	27-4-2018	Marcos Machado	Luiz Carlos da Costa
Julho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
4-5-2018	11-5-2018	João Ferreira Filho	Dirceu dos Santos

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Desembargador Marcos Machado pelo Desembargador João Ferreira Filho, resultando no seguinte quadro:**

Junho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
20-4-2018	27-4-2018	João Ferreira Filho	Luiz Carlos da Costa
Julho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
4-5-2018	11-5-2018	Marcos Machado	Dirceu dos Santos

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

7. Após, archive-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 501/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n.12/2018-GAB (protocolo 0035154-72.2018), subscrito pelos Desembargadores Marcos Machado e João Ferreira Filho,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 759/2017-PRES de 11-11-2017, para estabelecer:

Abril/2018			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia 20.4.2018	11h59min do dia 27.4.2018	João Ferreira Filho	Luiz Carlos da Costa
Maió/2018			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia 4.5.2018	11h59min do dia 11.5.2018	Marcos Machado	Dirceu dos Santos

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça